



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



4º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela Sra. **RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 04.932.093/0001-43, com sede social na Rua Coronel Brito Filho, nº 389, Bairro de Fátima, na cidade de Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. **RONALDO CAMARGO RIBEIRO**, portador do RG nº MG-10.369.798 SSP/MG e CPF nº 772.807.506-30, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 044/2020**, modalidade **Concorrência nº 003/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 24 de abril de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 046/2021 do Departamento Municipal Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência e execução de **22 de abril de 2021 a 19 de agosto de 2021**.

MUNICÍPIO
DE BORDA
DA
MATA:1791
202300017
5

Assinado de
forma digital por
MUNICÍPIO DE
BORDA DA
MATA:17912023
000175
Dados:
2021.04.16
13:39:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo solicitado através do Ofício 046/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, se justifica tendo em vista a suspensão da obra mediante a Portaria nº 141/2021 de 16/04/2021 que “Dispõe sobre as medidas necessárias para realização de estudos técnicos objetivando identificar possíveis irregularidades nas obras do cemitério público municipal e dá outras providências” e, após apuração, caso ainda conste saldo para pagamento da Contratada, o processo necessitará estar vigente junto ao Sistema de Informações e Serviços de Engenharia e Obras Públicas – SISOP.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 16 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE BORDA
DA
MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE BORDA DA
MATA:17912023000175
Dados: 2021.04.16 13:40:00
-03'00'

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretor do Departamento Municipal de
Obras, Meio Ambiente e Serviços
Urbanos e Rurais

**CONSTRUTORA CAMARGO &
RIBEIRO EIRELI - EPP**
Ronaldo Camargo Ribeiro

Testemunha

Nome: Laís Helena Porfírio Silva
CPF: _____
Chefe do Setor de Licitações
Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Testemunha

Nome: Diego de Andrade
CPF: _____
CPF: 101.095.686-80
Masp 1801 – Auxiliar Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL DE
CONTRATO N° 037/2020**

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO N° 044/2020. CONCORRÊNCIA N° 004/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, FICANDO VIGENTE POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE 22 DE ABRIL 2021 A 19 DE AGOSTO DE 2021. ASSINATURA: 16/04/2021. RITA DE CÁSSIA CARVALHO PÁDUA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 16/04/2021.

Caroline m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
Auxiliar Administrativo - MASP 2567
Prefeitura Mun. de Borda da Mata/MG